



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº 022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- Diária

MUCAJAÍ-RR, 04 DE MARÇO DE 2022.

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
SEC. DE EDUCAÇÃO	2
CÂMARA DOS VEREADORES	5

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Edio Vieira Lopes Junior

Procuradoria Geral do Município

Francisco Feliciano da Conceição

Controle Interno

Franknauria Guilherme da Silva Lima

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Thaygra Emanuelle Andrade mourão Alves

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daniel Fernandes Souza Filho -Diretor

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

Antonio Carlos Monteiro de Figueiredo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Darci Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças -

SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

Luzinete Mesquita

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

José Cravino de Oliveira Filho

GABINETE DA PREFEITA**PMM/GAB/PORTARIA Nº 141/22 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Sra. **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita de Mucajaí – Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 177/2003

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade, a servidora pública, Senhora **NEDES HELENA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 187, em conformidade a Lei Municipal nº 177/2003.

Art. 2º - A servidora encontra-se apta a gozar da Licença Prêmio a que faz jus, no período de 02/03/2022 a 30/05/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL

PMM/GAB/PORTARIA Nº 142/22 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Sra. **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita de Mucajaí – Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 177/2003

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade, a servidora pública, Senhora **JOSANA FERREIRA LIMA SILVA**, matrícula nº 164, em conformidade a Lei Municipal nº 177/2003.

Art. 2º - A servidora encontra-se apta a gozar da Licença Prêmio a que faz jus, no período de 02/03/2022 a 30/05/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL

SEC. DE EDUCAÇÃO**4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2022-SEMED**

A Secretária Municipal de Educação, Sueli Terezinha Magalhães, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, edital 001/2022, para comparecerem em até 48 horas, a contar desta convocação, na Secretaria Municipal de Educação, localizada a Avenida Firmino Azevedo S/N - Centro de Mucajaí, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, atendendo disposições listados no item 13 do respectivo edital.

Ficam advertidos aos convocados que o não comparecimento no prazo máximo mencionado acima, implica na aceitação de desistência de vaga, bem como, de todos os direitos recorrentes de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado, sem posterior recurso, conforme item 13.2 do Edital que rege o processo seletivo em questão.

CARGO: PROFESSOR 30 HS**CONVOCADOS**

PEDAGOGIA/ZONA URBANA
ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ LEONILDE DAL PÓS

Nº DE	NOME DO CANDIDATO
-------	-------------------

ORD	INSCRIÇÃO		PONTUAÇÃO
01	006	HILDELANE PEREIRA ALBUQUERQUE	85

PEDAGOGIA/ZONA RURAL
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO GOMES DO NASCIMENTO

ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	039	MARILIA DAYANE MATOS VIRIATO DE OLIVEIRA	57

SUELI TEREZINHA MAGALHÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



www.mucajairr.com.br

MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

VER. ANDRÉIA PEREIRA DE ALMEIDA

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO

DUARTE

CÂMARA DOS VEREADORES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Mucajaí-RR, por sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, com base na lei 8666/93 e alterações posteriores, que fará realizar licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2022, cujo objeto é: Material de Consumo. A licitação será no regime de execução indireta por preço global do tipo menor preço por lote. As documentações de habilitação e propostas de preços serão recebidas na sala da comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Mucajaí-RR, na avenida maranhão nº 1101, centro Mucajaí-RR no dia 11 de março de 2022 às 10 horas, quando se dará início à abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos e quaisquer outras informações necessárias a participação da licitação constam no edital, que poderá ser adquirido pelos interessados em seu inteiro teor das 8:00 às 12:00 horas da manhã na Câmara Municipal de Mucajaí-RR, sito avenida Maranhão nº 1101 Centro-Mucajaí até 48 horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que se trata este aviso. Mucajaí-RR 03 de março de 2022.

JOELSON SILVA DA COSTA
PRESIDENTE DA CMM